



**EMEB. "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"**  
**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca nº 25**  
**Cohab I - CEP 14725-000 - Taiaçu/SP**  
**Tel. (16) 3275-1305**  
**e-mail: educacao@taiacu.sp.gov.br**

**ANO LETIVO 2020 - EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSE Nº 03/2020**

**Processo Seletivo de Provas e Títulos nº 01/2018**

**CARGO: PEB II – Classe Multisseriada (EJA) e Ensino Fundamental - Área – Linguagens**  
**(Contratação até dezembro de 2020)**  
**A.T.P.C: QUARTA-FEIRA das 17h20 às 19h00**

**MANHA**

TURMAS	4º ANO K	4º ANO L	5º ANO O	5º ANO P
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	01	01	01	01
	INGLES	INGLES	INGLES	INGLES

**TARDE**

TURMAS	4º ANO M	4º ANO N	5º ANO Q
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	01	01	01
	INGLES	INGLES	INGLES

**NOITE**

TURMAS	E.J.A - FUNDAMENTAL	E.J.A - MÉDIO
QUANTIDADE DE AULAS/TURMA	02	07
	02 AULAS - INGLES	05 AULAS – LINGUA PORTUGUESA 02 AULAS - INGLES

**Data: 07/10/2020**

**Horário: 9H00**

**Local da atribuição: EMEB. "Prof. Wilson Antônio Gonçalves"**

**Rua Sebastião Bernardo da Fonseca, nº25, Cohab I**

**Atenção:**

**DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

1 – Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) original.

2 – Comprovante de Habilitação – Diploma com o respectivo histórico escolar original. No caso da conclusão do curso nos anos de 2017 e 2018 o candidato que ainda não recebeu o Diploma, poderá apresentar declaração de conclusão do curso, assinado pelo reitor (a), diretor (a) ou Coordenador do Curso da Instituição Oficial, acompanhado do histórico escolar original com a data de colação de grau.

3 – Caso o docente não possa comparecer pessoalmente, poderá enviar um representante legal, munido de procuração com firma reconhecida em cartório e RG original, bem como, os documentos obrigatórios exigidos do candidato, no ato da atribuição.

4 – Declaração Oficial de Horário de Trabalho Docente atualizada, caso já tenha aulas atribuídas

5 – O Professor de Ensino Fundamental II, da disciplina Educação Física, deverá apresentar ainda, a carteira de registro no Sistema CONFEF/CREFS original, excepcionalmente, o protocolo original para aqueles que concluíram o curso no ano de 2018 e ainda não receberam o documento oficial.

6 – O candidato inscrito como deficiente deverá apresentar no ato de atribuição de aulas laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional da Doença – CID.

7 - Perde o direito de participar da atribuição de classes/aulas:

- O candidato que não estiver presente (ou devidamente representado por seu procurador) na hora da chamada e,
- O candidato que na hora da chamada não estiver de posse da documentação exigida.

8 - O Professor que tiver aulas atribuídas deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Taiaçu, no setor de RH, no primeiro dia útil subsequente à atribuição, a fim de análise da documentação e confirmação da regularidade do acúmulo de cargos.

9 - Será considerado desistente o docente que não entrar em exercício no primeiro dia letivo definido no ato da atribuição de classes/aulas.

Taiacú, 02 de Outubro de 2020